



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 25 de abril de 2017  
(terça-feira)  
às 10h**

**PAUTA**  
10ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) Nº 20, de 2017

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor GUSTAVO MACHADO GONZALEZ, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na vaga da decorrente do término do mandato do Senhor Roberto Tadeu Antunes Fernandes.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Não apresentado

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

## ITEM 2

### **TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2007

- Terminativo -

**Ementa do Projeto:** *Estabelece instrumentos para evitar que as loterias da Caixa Econômica Federal possam vir a ser utilizadas para ações de "lavagem" de dinheiro.*

**Autoria do Projeto:** Senador Alvaro Dias

**Relatoria do Projeto:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Aplicável somente se forem apresentadas emendas.

**Observações:**

1. *Em 18/04/2017, foi aprovado substitutivo integral ao projeto. De acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria é submetida a turno suplementar;*

2. *Não sendo oferecidas emendas até o encerramento da discussão, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do RISF.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda \(CAE\)\)](#)

[Emenda \(CAE\)\)](#)

[Parecer \(CCJ\)\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, de 2015

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.*

**Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho

**Relatoria:** Senador Raimundo Lira

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto.
2. A matéria constou da pauta nos dias 11 e 18/04/2017.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 578, de 2015**

**- Terminativo -**

*Altera a redação do § 2º do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para incluir como prioritárias as aplicações de recursos financeiros na Caatinga.*

**Autoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-CAE.

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto.
2. Em 12/7/2016, foi apresentada a emenda nº 1-CAE, de autoria do senador Pedro Chaves.
3. Em 18/04/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CMA\)](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 640, de 2015**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o novo Código Florestal brasileiro, para autorizar a apresentação do Cadastro Ambiental Rural – CAR em substituição ao Ato Declaratório Ambiental – ADA.*

**Autoria:** Senador Donizeti Nogueira

**Relatoria:** Senador Paulo Rocha (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad hoc*:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA.

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CMA;
2. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer

*favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CMA-CRA, nos termos da Subemenda nº 1-CRA.*  
3. Em 18/04/2017, foi lido o relatório e encerrada a discussão.

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CAE\)\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)[Parecer \(CRA\)\)](#)[Parecer \(CMA\)\)](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, de 2014****- Terminativo -**

*Destina ao Fundo Social os recursos públicos desviados por corrupção.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatoria:** Senador Pedro Chaves

**Relatório:** Pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº1-CCJ

**Observações:**

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.*

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CAE\)\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)[Parecer \(CCJ\)\)](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, de 2015****- Terminativo -**

*Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Pela aprovação do projeto, com três emendas que apresenta; das Emendas nºs 1 e 4-CE; e das Emendas nºs 5 e 6-CE, na forma de duas Subemendas que apresenta; ficando prejudicadas as Emendas nº 2 e 3-CE.

**Observações:**

1. *A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CE a 6-CE.*

2. *Em 18/04/2017, foi concedida vista coletiva da matéria.*

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CAE\)\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)[Parecer \(CE\)\)](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, de 2015****- Terminativo -**

*Acrescenta o art. 22-C à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a redução da contribuição social da empresa incidente sobre a folha de salários.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Pela prejudicialidade do projeto. (votação simbólica)

**Observações:**

1. A votação do relatório pela prejudicialidade da matéria será realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2015

- Terminativo -

*Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que “Dispõe sobre as Sociedades por Ações.”*

**Autoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatoria:** Senador Tasso Jereissati

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

1. A matéria constou da pauta no dia 18/04/2017.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 10

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, de 2016

- Terminativo -

*Acrescenta art. 60-A à Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o registro público de empresas mercantis e atividades afins, para prever que é suficiente a apresentação de requerimento na Junta Comercial para a baixa dos registros da empresa, no prazo máximo de dois dias úteis, em todos os órgãos federais, estaduais, distritais ou municipais.*

**Autoria:** Senador Hélio José

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

**Observações:**

1. A matéria constou da pauta no dia 18/04/2017.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 11

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2015

- Não Terminativo -

*Regulamenta o § 4º do art. 239 da Constituição, para dispor sobre a contribuição adicional para custeio do seguro desemprego em função de rotatividade da mão de obra.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Contrário ao projeto.

**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 12

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 570, de 2015 - Complementar

- Não Terminativo -

*Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de normatizar a transparência das informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

**Autoria:** Senador João Capiberibe

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 13

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 612, de 2015

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para incluir previsão de destinação do Fundo Nacional de Aviação Civil para indenização de danos causados por acidentes aéreos a terceiros na superfície.*

**Autoria:** Senador Hélio José

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Contrário ao projeto.

**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

2. A matéria constou da pauta nos dias 13/09, 18/10 e 01/11/2016 e 18/04/2017.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 14

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2016 - Complementar

- Não Terminativo -

*Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para reduzir o valor devido mensalmente por microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional situadas em áreas urbanas de risco.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Contrário ao projeto.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

## ITEM 15

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, de 2017 - Complementar

- Não Terminativo -

*Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências para regulamentar a transição administrativa dos Poderes Executivos.*

**Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatoria:** Senador Garibaldi Alves Filho

**Relatório:** Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)